



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 011

de 18 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.170.000,00 (Dois milhões, cento e setenta mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$2.170.000,00 (Dois milhões, cento e setenta mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de Superávit Financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

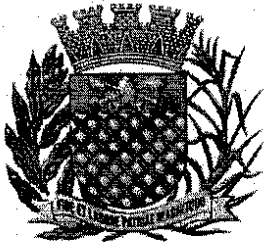
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0031.1.009 Plano Geral Pavimentação Asf.Serv.Complementares	
(2407) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA 110.0000 Geral	200.000,00
15.451.0031.1.010 Plano Geral de Galerias Pluviais	
(2409) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA 110.0000 Geral	1.700.000,00
15.451.0032.1.012 Obras e Reformas em Prédios e Logradouros Públicos	
(2413) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA 110.0000 Geral	270.000,00
TOTAL	2.170.000,00



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor de R\$2.170.000,00 (Dois milhões, cento e setenta mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 016/PGM

São Pedro, 18 de Janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 11 anexo, que, conforme ementa *dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.170.000,00 (Dois milhões, cento e setenta mil reais) e dá outras providências*.

A urgência especial se justifica em vista da necessidade de fazer frente às adstritas despesas essenciais.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 11/2018

Data: 19/01/2018 Hora 16:31

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.170.000,00 Dois milhões, cento e

00034/2018
Número de Protocolo